



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 213/2011**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 69/2005-DRH/SEAP, bem como em atendimento à determinação judicial contida na Ação Declaratória nº 2859/2011, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação *sub judice* da candidata **JULIANE FERREIRA DA SILVA DE LARAS, RG 72020421/PR**, Inscrição 43518, aprovada e classificada para preenchimento de vagas ofertadas no Concurso Público de Provas e Títulos no cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo área Educação Básica, **NRE** Curitiba, para realizar Avaliação Médica.

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

**2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:**

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Raio X do tórax – PA.

**2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA**

3. A candidata relacionada no item 1 deste Edital deverá apresentar-se no dia 19 ou 20 de dezembro de 2011, na Clínica INSAT, localizada na Rua XV de Novembro nº 1425 - Centro-Curitiba/Pr, telefone (41) 3218-4405, munida do comprovante original de identificação, para retirar as instruções sobre as condutas necessárias para realização dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

4. As instruções contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderão ser retiradas por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da retirada das instruções, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário responsável pela entrega das instruções.

5. A candidata deverá observar rigorosamente as condutas para avaliação médica descritas nas instruções.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

6. Candidata gestante não realizará o exame de Raio – X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico assistente informando a idade gestacional em que se encontra.
7. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência da candidata em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada das instruções, importará na sua eliminação do Concurso.
8. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 69/2005.
9. O candidato que, na Avaliação Médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.
10. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames/avaliações complementares.
11. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
12. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
13. Caberá à candidata o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 (dois) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
14. Os casos omissos serão resolvidos Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 12 de dezembro de 2011

Solange Busnardo Mattiello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos